



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO NACIONAL

Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste
tel+670 333 9866 | fax +670 332 3884

Conselho de Administração

Decisão n.º 06 /VI/CA, de 30 de novembro de 2023

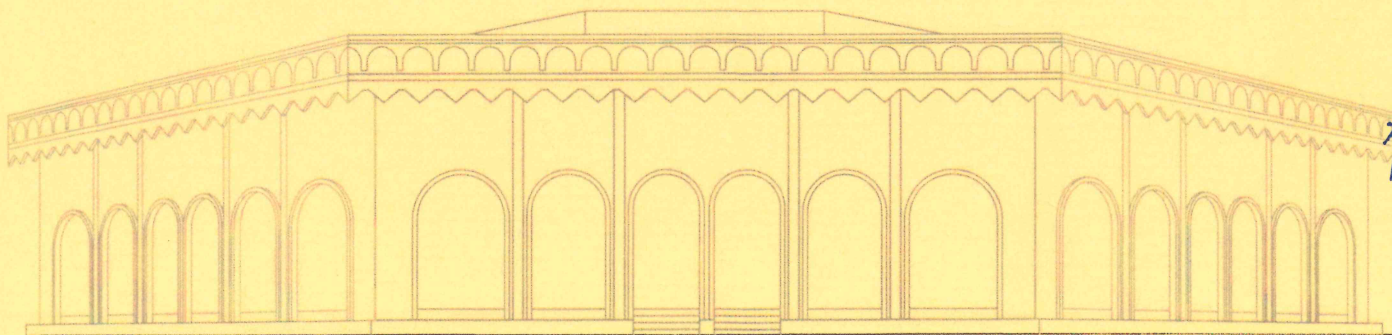
Autoriza o Secretário-Geral a proceder à renovação de contratos de Assessores e Professora de Língua Portuguesa bem como proceder ao recrutamento de novos assessores para o Parlamento Nacional

O Parlamento Nacional de Timor-Leste é, nos termos constitucionais, o órgão de soberania representativo de todos os cidadãos timorenses com poderes legislativos, de fiscalização e de decisão política.

Com vista a desempenhar, eficazmente, essas importantes funções, específicas deste órgão, o Parlamento Nacional conta com um corpo de funcionários parlamentares e com assessoria técnica específica, capacitada para apoiar no desempenho de tais funções, passando, anualmente, por uma avaliação de desempenho, como forma de manter sempre elevado o nível de tais prestações.

Assim, realizada a avaliação de desempenho dos assessores nacionais e internacionais do Parlamento Nacional, perante os resultados obtidos e as recomendações dos serviços beneficiários, tendo em conta a necessidade de se dar continuidade à assessoria técnica nas diversas especialidades do Parlamento Nacional, sendo o seu trabalho essencial para dar resposta às demandas constitucionais que se impõem no sentido de fortalecer a democracia timorense, o Conselho de Administração, ao abrigo do disposto no ponto i) da al. k) do n.º 2, do artigo 9.º da Lei n.º 12/2017, de 24 de maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar – LOFAP, na redação dada pela Lei nº 3/2023, de 18 de janeiro, determina o seguinte:

1. Autorizar o Secretário-Geral a renovar os contratos dos assessores e da professora de língua portuguesa, que vêm prestando serviço no Parlamento Nacional, por um período de um ano (de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024), nos moldes aprovados por este Conselho de Administração;





República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**
Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

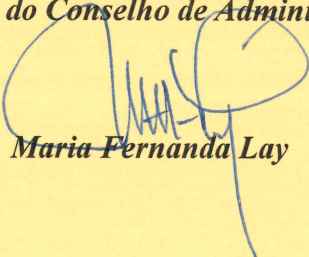
2. O Secretário-Geral fica ainda autorizado a proceder a atualizações salariais que se mostrarem necessárias, com respeito pelos critérios de igualdade.
3. Autorizar o Secretário-Geral a proceder a recrutamento de cinco novos assessores. Um assessor jurídico internacional e um assessor jurídico nacional para assessorar o Gabinete de Estudos e Assessoria Parlamentar (GEAP), um assessor jurídico nacional para assessorar a Divisão de Apoio ao Plenário (DIPLN) e dois assessores nacionais para as áreas temáticas da Comissão de Negócios Estrangeiros, Defesa e Segurança Nacional (Comissão B) e a Divisão de Relações Internacionais, Cooperação e Protocolo e para a Comissão de Economia e Desenvolvimento (Comissão D).

A presente decisão foi adotada na 5.^a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Parlamento Nacional, realizada no dia 30 de novembro de 2023.

Publique-se.

A Presidente do Presidente do Parlamento Nacional e

Presidente do Conselho de Administração,



Maria Fernanda Lay

O Secretário-Geral do Parlamento Nacional e

Secretário do Conselho de Administração



Edgar Sequeira Martins

